



EDITAL Nº 28/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.008279/2018-50

DOCUMENTO SEI Nº 0223914

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria IFRO nº1.152/2015, TORNA PÚBLICA, a seleção de monitores acadêmicos para o III Simpósio de Pesquisa e Práticas Docentes (SIMPRAD) do IFRO – *Campus* Vilhena.

1. DO OBJETO

O Edital tem por objetivo selecionar 30 (trinta) acadêmicos para trabalharem como monitores no III SIMPRAD do IFRO/*Campus* Vilhena, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018. Destas vagas, 10(dez) serão destinadas aos acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e 20(vinte) aos acadêmicos dos cursos de Graduação do IFRO/*Campus* Vilhena.

2. DOS REQUISITOS

Poderão concorrer às vagas os acadêmicos que:

- 2.1. estiverem devidamente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRO/*Campus* Vilhena, exceto os das primeiras séries.
- 2.2. estiverem devidamente matriculados nos Cursos de Graduação do IFRO/*Campus* Vilhena.
- 2.3. tiverem disponibilidade de trabalhar pelo menos 20 horas em período anterior ao evento, conforme combinado com equipe responsável, durante o evento e em período posterior conforme escolher no ato da inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. as inscrições estarão abertas no período de 23 a 25 de abril de 2018;
- 3.2. as inscrições serão efetuadas no site do evento, disponível no link <https://www.event3.com.br/iisimprad>;
- 3.3. o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do evento.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. as vagas serão preenchidas por acadêmicos dos Cursos de Graduação e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRO - *Campus* Vilhena;
- 4.2. efetivar a inscrição para o evento;
- 4.3. sendo necessário, serão convocados mais monitores para atender a demanda do evento.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Cabe ao monitor, sob orientação:
 - i) organizar a lista de inscritos;
 - ii) organizar material dos cursistas;
 - iii) organizar o local do evento;
 - iv) fazer credenciamento e recepcionar os cursistas;
 - v) participar de outras atividades gerais relacionadas à realização do evento.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 30/04/2018 no site do evento

7. DA CARGA HORÁRIA

O monitor do III SIMPRAD receberá um certificado de acordo com a carga horária dedicada à monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos de categorias diferentes, respeitando a ordem de inscrição. O mesmo critério será seguido, caso haja desistência de algum candidato.

8.2. O monitor do III SIMPRAD, além do certificado (20 Horas) de monitor, receberá também certificado de participação no evento.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223914** e o código CRC **89962636**.

Edital Nº 28/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 20 DE abril DE 2018**PROCESSO SELETIVO MONITORIA ACADÊMICA****ANEXO I****Ficha de Inscrição para monitor no 3º SIMPRAD – Simpósio de Pesquisa e Práticas Docentes**

Nome: _____ Data de nascimento ____/____/____

Curso: _____ Período/Série _____ Turno _____

E-mail: _____ RG: _____ CPF: _____

Período Preferencial: () manhã () tarde () noite

Comprometo-me em executar as tarefas necessárias como monitor(a) do 3º SIMPRAD – Simpósio de Pesquisa e Práticas Docentes, de acordo com o Edital Nº 28/2018.

Vilhena, ____/____/____

Horário de inscrição: _____

Assinatura do candidato